

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 015/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3143/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 354571/2019 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o **30.092.431/0001-96**, referente a Aquisição de material de consumo (espargidor de pimenta), para equipar a Companhia de Choque do Batalhão de Rondas Ostensivas Tático Móvel-ROTAM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, no **VALOR de R\$ 17.742,48 (dezesete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****RETIFICAÇÃO AO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2019/SETASC

PROCESSO 466711/2019

Onde se lê:

... à empresa **4 D Designer Gráfica Editora e Comunicação Visual EIRELI**, CNPJ 13.278.238/0001-25.

Leia-se:

... à empresa **Ararauna Turismo Ecológico LTDA - EPP**, CNPJ 36.932.853/0001-09.

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

Patrícia Costa Vieira de Camargo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019/SETASC

PROCESSO 403683/2019

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 037/2019/SETAS, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/04/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (plástico polaseal) e material permanente (plastificadora)**, para atender a demanda da Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos - SETASC/MT, conforme especificações constantes deste Termo de Referência., teve como vencedora a empresa Luasi Papelaria e Informática, com valor total final de 22.992,99 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) conforme informado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$).	VALOR TOTAL (R\$)
1	PLÁSTICO POLASEAL TRANSPARENTE PARA PLASTIFICAÇÃO, ESPESSURA 0,05 MM, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS 226 X 340 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	100	78,11	7.811,00
2	PLÁSTICO POLASEAL TRANSPARENTE PARA PLASTIFICAÇÃO, ESPESSURA 0,05 MM, TAMANHO A4, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 307 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	200	70,97	14.194,00
3	PLASTIFICADORA - PORTATIL, PLASTIFICA O TAMANHO A3, A4, A5, A6, AJUSTE PRECISO E CONSTANTE DA TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE COM TODAS AS FUNCOES, BOTAO AJUSTAVEL PARA LAMINACAO A QUENTE OU A FRIO, BOTAO QUE MOVE O MATERIAL A SER LAMINADO PARA FRENTE OU PARA TRAS, BOTAO LIGA-DESLIGA, LED DE TEMPERATURA CONSTANTES, LED QUE FICA ACESO ENQUANTO A MAQUINA ESTA LIGADA, DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA, MATERIAL UTILIZADO PARA PLASTIFICACAO: POLASEAL, ESPESSURA E LARGURA MAXIMA DO MATERIAL PARA PLASTIFICACAO: 1MM.	UN	03	329,33	987,99
				TOTAL (R\$)	22.992,99

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETASC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019/SETASC
PROCESSO 403683/2019

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo, do Pregão Eletrônico em epígrafe, e em consonância com a Portaria 037/2019, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual